



PREFEITURA DE

Frutal

Diário Oficial Eletrônico

Frutal/MG, 20 de janeiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 373

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



DECRETO Nº 14.000, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

REVOGA DECRETO N.º 12.669, DE 21 DE JUNHO DE 2023 QUE “AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto n.º 12.669, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 19 de janeiro de 2026

138 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.01.19
09:40:05 -03'00'

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br

Versão eletrônica disponível em: <http://frutal.publicabrazil.net/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº. 01/2026 - Processo de Licitação nº. 2/2026****Inexigibilidade nº. 01/2026**

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda. Objeto: Aquisição do medicamento Nivolumabe 10mg/ml para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme os autos nº. 1.0000.19.037061-9/002, Processo nº 5001062-52.2019.8.13.0271 da 2ª Vara Cível da Comarca de Frutal/MG, em favor do Sr. José Natal da Costa. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21. Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, de 09/01/2026 a 08/05/2026. Valor Total: R\$ 139.921,60 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 09/01/2026.

Marcel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº. 03/2026 - Processo de licitação nº. 03/2026****Inexigibilidade nº. 02/2026**

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratado: Rodrigo Cesar de Menezes - CPF: 035.484.706-61. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Iturama, nº. 394, Bairro Progresso, na cidade de Frutal/MG, para o acondicionamento de pneus que são descartados pela população e coletados pelo departamento de endemias, a fim de evitar impactos ambientais e à saúde pública, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, de 19/01/2026 a 18/07/2026. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura: 19/01/2026.



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL /MG**

I - A Prefeitura Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão Especial, após a análise dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições, **HOMOLOGA** de forma complementar a inscrição abaixo relacionada, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital nº 006/2025:

INSCRIÇÃO	VAGA	NOME
75225	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS (UBS OSVALDO MORELLI)	ARARÍ OLIVEIRA GOMES

II – Informamos aos candidatos que tiveram a inscrição deferida que a **prova escrita objetiva** será realizada no dia **25 DE JANEIRO DE 2026**, conforme horários e locais abaixo:

HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30MIN	
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ALONSO DE MORAIS , sito à Rua Viriato Correia, nº 241 – Centro, em Frutal – MG.	
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:	<ul style="list-style-type: none">ACS (UBS GERALDO CHICO),ACS (UBS GERALDO PAIVA) EACS (UBS OSVALDO MORELLI).
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL FREI TEODÓSIO , sito à Praça da Bandeira, nº 12 – XV de Novembro, em Frutal – MG.	Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE: <ul style="list-style-type: none">ACS (POVOADO BOA ESPERANÇA),ACS (DISTRITO APARECIDA DE MINAS),ACS (POVOADO GARIMPO DO BANDEIRA),ACS (POVOADO PRADOLÂNDIA),ACS (POVOADO VILA BARROSO),ACS (UBS CAMILLA MENEZES),ACS (UBS CARLOS ALBERTO VIEIRA - UBS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS);ACS (UBS DR. ANTÔNIO ONOFRE MIZIARA),ACS (UBS GILBERTO ARTHUR ABATE),ACS (UBS SANDOVAL HENRIQUE DE SÁ) EACS (UNID. APOIO ENFª SONIA REGINA M. DE OLIVEIRA).



HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ALONSO DE MORAIS, sítio à Rua Viriato Correia, nº 241 – Centro, em Frutal – MG.

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE.

III – A prova objetiva terá início às 8h30min para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e às 13h30min para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, observado o horário oficial de Brasília/DF.

IV – O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário previsto para o início.

V – O fechamento dos portões ocorrerá impreterivelmente às 8h00min para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e às 13h00min para o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, não sendo permitido o ingresso de candidatos após esses horários, sob qualquer hipótese.

VI – A duração da prova objetiva será de até 03 (três) horas.

VII – Iniciada a prova, nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada 01 (uma) hora do início da prova objetiva.

VIII – Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, conforme disposto no item 10.8 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal/MG.

Frutal - MG, em 20 de janeiro de 2026.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal.

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616 88616
Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.01.20 15:02:19 -03'00'
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 14.001, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
DO MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto na Lei Complementar nº 040, de 22 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 059, de 27 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração para nomeação dos servidores;

CONSIDERANDO a exigência prevista na Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeado como Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Frutal/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Willian José dos Santos, como Agente de Contratação, tendo como suplente Kelvis Renato Silva Cruz,
II – Marciel de Paula Souza, Kelvis Renato Silva Cruz e Christiane Souza Ferreira como Pregoeiros.

Art. 2º. Fica nomeada a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação:

I – Regina Carmélia de Oliveira;
II – Carlos Eduardo de Oliveira Ares Junior;
III – Patrícia dos Santos.

Art. 3º. Ocorrendo licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 4º. O agente de contratação, a equipe de apoio, os fiscais e gestores de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste Decreto.

Art. 5º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 6º. Aplicam aos agentes de contratação, e, bem assim à equipe de apoio as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 20 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858616
8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.01.20 15:15:45
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal